



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG Nº 140, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Institui o Selo Comemorativo dos 10 anos de instalação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o dia 15 de junho de 2015 marcará os 10 anos de instalação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade de desenvolver ações destinadas à celebração dessa data,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Selo Comemorativo dos 10 anos de instalação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na forma do Anexo deste Ato.

Art. 2º Recomendar a utilização do selo de que trata o art. 1º pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus nos respectivos atos e comunicações oficiais, durante o exercício de 2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de junho de 2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

10

a n o s

CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO